



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Jorge Ferreira Pato, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro,

FAZ SABER QUE:

1. Com o intuito de promover a defesa de pessoas, bens e património florestal, a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro alerta para o cumprimento rigoroso dos deveres legais previstos no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, no artigo 215.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado) e no Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, nomeadamente:

- a) Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham **terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais**, são obrigados a proceder à gestão de combustível, numa faixa de largura não inferior a 50 metros, até ao dia 15 de março de 2021.
- b) Nos **aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais** e previamente definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) é obrigatória a gestão de combustível, numa faixa exterior de proteção de **largura mínima não inferior a 100 m, até ao dia 15 de março de 2021**. A gestão de combustível, nestas faixas, compete aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos na referida faixa.
- c) Em ambos os casos, a gestão de combustível deverá ser realizada de acordo com as normas constantes na legislação suprarreferida, a qual se reproduz, na íntegra, no anexo ao presente edital e que dele faz parte.

2. Anexa-se ao presente edital, o Mapa de Faixas de Gestão de Combustível do PMDFCI.

3. O não cumprimento do disposto no ponto anterior constitui contraordenação punível com coima de 280€ a 10 000€ no caso de pessoas singulares, ou de 1 600€ a 120 000€ no caso de pessoas coletivas, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e do n.º 2 do artigo 215.º da Lei do Orçamento de Estado.

Para mais esclarecimentos, os proprietários interessados, devem estabelecer contacto telefónico através do número 234732100, às 4.ª feiras, com a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística - Gabinete Técnico Florestal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo, bem como, no site da Câmara em www.cm-olb.pt.

Paços do Município, 05 de janeiro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jorge Ferreira Pato'.

Jorge Ferreira Pato